



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 675

Apresentação: 12/12/2023 19:02:00.000 - Mesa

MSC n.675/2023

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei Complementar nº 233, de 2023, que “Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito e altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 567, de 2023.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

